



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 147/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o funcionário Luiz Gonzaga Costa a viajar para Belo Horizonte/MG, para visita ao Tribunal de Contas – prestação de contas do Município de Itajubá, exercício financeiro 2007, conforme Resolução aprovada na Câmara Municipal; Reunião na Assembléia Legislativa para tratar sobre o parlamento jovem, sendo acompanhado do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 31/07/2013 às 07h00 e de chegada dia 01/08/2013 às 17h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 29 de julho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente